

# Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 30 de Junho de 2015• Edição Extraordinária 735• Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

## **CONVITE**

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

## AVISO DE LICITAÇÃO Convite nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, com as seguintes características:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ DE ALENCAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.

**REGIME:** Execução indireta por preço global. **TIPO**: Menor

Preço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

**RECEBIMENTO É ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia 08/07/2015, às 08:00h.

**LOCAL**: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a>, Aba "Publicações" no ícone "Editais e Licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 23 de junho de 2015. Mima Heckler Braff PRESIDENTE DA CPL

## PODER LEGISLATIVO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2015, publicada no Diário Oficial do Município-DIOPRIMA, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, legislação complementar vigente e condições estabelecidas neste edital, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015. Os serviços serão efetuados mediante execução indireta com regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

 $\textbf{Data: 21/07/2015 Credenciamento:} \ 14\text{h:}00\text{m} \ \text{at\'e as} \ 14\text{h:}30\text{m}.$ 

Recebimento dos Envelopes: 14h30m.

Local: Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT. Avenida Primavera n. 300 Primavera II. Primavera do Leste\MT. CEP. 78.850-000

**Objeto**: Contratação de pessoa Jurídica para execução de serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT. O edital poderá ser consultado através do site <a href="www.camarapva.com.br">www.camarapva.com.br</a>, esclarecimento (66) 3498-1734 ou 3498-3590

Senhor Licitante, Visando comunicação futura entre a Câmara Municipal de Primavera do Leste e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (66) 3498-1734 ou 3498-3590 ou e-mail: licitacao@camarapva.com.br

A **não remessa do recibo** exime a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Primavera do Leste em 29 de junho de 2015.

## SANDRA JACOB DO CARMO

Presidente da CPL

## TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2015 PROCESSO ADM. 10/2015 ATA Nº 06/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

A Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.672.727/0001-83, Pessoa Jurídica de direito público, situada à Avenida Primavera, n.º 300, Primavera II, neste ato representado por seu Ordenador despesa, Vereador Presidente Sr. Josafa Martins Barbosa, brasileiro, portador do CPF nº 567.281.661-49, e RG n° 876.527 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Omalia Ometo nº 681, Bairro Parque Eldorado, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente ADERENTE, nos termos do artigo nº 22º do Decreto nº 7.892/2003, e do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, adere a Ata de Registro de Preços 6/2015 do Pregão Presencial nº 05/2015, do TRIBUNAL DE CONSTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, onde foi qualificada a empresa VIVIANE REGINA CLAUDINO, inscrita no CNPJ sob o n° 13.979.479/0001-00, situada na Rua Joinvile, nº 337, Cophema, Cuiabá/MT, - Brasil, representada neste ato por seu procurador Sr.a. Viviane Regina Claudino, RG 04382439778 SSP/MT, CPF 013.321.961-52, solteira, para fornecimento de Materiais de Informática, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão Presencial n. 05/2015-TCE-MT, para aquisição de matérias de informática, visando atender a necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste, conforme condições e termos estabelecidos neste termo de Adesão.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO.

2.1. O objeto Adesão constitui-se em:

EMDDE	MATERIAIS DE INFORMATICA								
EMPRESA: VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME									
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICA ÇÃO	VR. UN	VR. TOTAL				
06	10	Unid	Desktop I3	R\$	R\$				
				2.400,00	24.000,00				
07	30	Unid	Desktop I5	R\$	R\$				
				2.937,00	88.110,00				
10	10	Unid	Notebook Tipo	R\$	R\$				
			I	2.446,00	24.460,00				
15	01	Unid	Impressora	R\$	R\$				
			Multifuncional	2.302,00	2.302,00				

TOT	R\$ 302.980.00				
36	500	Unid	Serviço de Manut. e Consult. em TI	R\$ 189,00	R\$ 94.500,00
35	500	Unid	Serviço de Implantação Física de Rede	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00
17	02	Unid	Switch Gerenciável Layer 3–24 Pt	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00
16	02	Unid	Toner adicional para o Item 15	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1. Os Materiais de informática deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal;
- 3.2. Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Primavera o Leste, localizada na Avenida Primavera, n. 300, Primavera II Primavera do Leste-MT. Fone: (66) 3498-3590 ou 3498-1734.

#### 4.2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 4.2.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional até o 10 dias da entrega da nota fiscal atestada pelo setor requisitante, ou seja, CPD, bem como pelo setor de compras;
- 4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Primavera o Leste, inscrito no CNPJ sob o nº 24.672.727/0001-83;
- 4.2.3. Quando a data do pagamento da Nota Fiscal, de acordo com o previsto no item 4.2.1 coincidir com dia em que não houver expediente, o pagamento ocorrerá no próximo dia útil;

## 5. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Fonte: 01

**Projeto/Atividade:** 1002-Aquisições **Elemento de Despesa:** 44.90.52.35 e;

**Fonte:** 01

**Projeto/Atividade:** 2001-Serviços **Elemento de Despesa:** 33.90.39.99

## 6. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n. 05/2015/TCE-MT, ao autos do Processo nº 10/2015.

## 7. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial n. 05/2015/TCE-MT, obrigandose as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Fica eleito o Fórum da Comarca de Primavera do Leste - MT, para dirimir qualquer dúvida resultante deste Termo de Adesão, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo de Adesão em duas vias de igual teor e forma, sendo uma via destinadas ao **Aderente** e uma via ao **Fornecedor**.

Primavera do Leste, 29 de junho de 2015.

## CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

#### Josafa Martins Barbosa

Ver. Presidente ADERENTE

## VIVIANE REGINA CLAUDINO FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:

CPF

Nome:

CPF



A Ouvidoria de Primavera do Leste é um canal aberto de diálogo criado pela Prefeitura para ouvir você. É possível entrar em contato por telefone, pela internet ou diretamente em nossa unidade de atendimento. Então participe e dê voz às suas ideias!





PRODUZIDO PELASECRETARIADEADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERADO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br